



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº333/2024

Anchieta/ES, 31 de outubro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº582/2024 -
REF.:PROT:27425/2024 - Requerimento nº225/2024 - Vereadora Angela
Márcia Cipriano Assad**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe respeitosamente, tem este a finalidade de responder o ofício supracitado.

Nesse contexto, informo que, a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a orientação jurídica relacionada ao que estabelece o Inciso V do Art. 73 da Lei nº9504, de 30 de setembro de 1997, implementou ajustes e concessões, em resposta às demandas identificadas, considerando profissionais disponíveis na Rede Municipal e a possibilidade de extensão de carga horária dos professores. Com isso, conseguimos mitigar ao máximo os impactos potenciais.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023